

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

2.5 EXAME INTERNACIONAL IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

2.5.1 Das Condições para participação

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
 - ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,7 (dois vírgulas sete);
 - Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 10 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos).
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.050 (mil e duzentos) pontos;

2.5.2 Fases e critérios do Processo Seletivo Exame Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

O Processo Seletivo Exame Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT será composto por duas fases:

- a. 1ª Fase: Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos no item 2.8 do Edital).
- 1ª Fase: Melhores notas dos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT
 - a. O candidato que não submeter, até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição do Edital (Item 1.6), o resultado de um dos exames (IB, ABITUR, BAC ou SAT) estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
 - b. Os candidatos serão classificados na Primeira Fase por ordem decrescente, considerando a maior NOTA constante no Certificado do Exame Internacional anexado.
 - c. Eliminam-se os candidatos com uma pontuação inferior a do item 2.5.1.
 - d. Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
 - até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;

- até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;

- até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;

- até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT.

- **2ª Fase (Exame Oral): Apuração**

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

- Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral;

- Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

- **Apuração Resultado Final**

- a. A apuração da MÉDIA FINAL dentro de cada um dos quatro exames internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT será calculada atribuindo-se peso 9 (nove) à Nota da Fase 1 e peso 1 (um) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

- $MÉDIA FINAL = (9 \times [MÉDIA DA FASE 1] + 1 \times [NOTA BRUTA DA FASE 2]) / 10$.

- b. A maior média de cada exame internacional estará APROVADO.

- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 1ª Fase.

- d. Prevalecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade.

- e. Os demais candidatos constituirão listas de espera dentro de cada exame internacional. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

2.5.3 Processo Seletivo Internacional – Outros Exames:

Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames, o candidato:

- a. De nacionalidade estrangeira ou brasileiro que tenha dupla nacionalidade;
 - b. Que tenha cursado os últimos 4 (quatro) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas fora do Brasil;
 - c. Que não tenha diploma universitário.
- **Dos Critérios de Seleção**
 - a. O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional Outros Exames, será composto por duas fases:
 - a.1 Análise dos documentos;
 - a.2 Exame Oral (ver esclarecimentos no item 2.8 do Edital).
 - **1ª Fase: Análise dos documentos**
 - a. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 2.5.3 ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no item 2.7 do Edital.
 - b. O desempenho acadêmico dos candidatos será analisado com base no Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - c. O perfil sociocultural dos candidatos será analisado com base no Curriculum Vitae, nas 2 (duas) Cartas de Recomendação e na Carta de Motivação e Desempenho Acadêmico.
 - d. O candidato que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
 - e. Os candidatos mais bem avaliados em desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão selecionados para a 2ª Fase.
 - f. A FGV poderá aprovar na 1ª Fase um número de candidatos inferior às vagas previstas no quadro de vagas no item 2.1.3 do Edital.
 - **2ª Fase (Exame Oral): Apuração**
 - a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
 - b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral;
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - **Apuração do Resultado**
 - a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho obtido nas 2 (duas) fases.
 - b. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerado o desempenho nas duas fases e serão selecionados os candidatos de acordo com o quadro de vagas no item 2.1.3 do Edital, os quais estarão APROVADOS.

- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

2.5.3 Resultado Processos Seletivos Internacionais

- As Listas dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Internacionais serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (2.9).
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho, e o acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (2.9) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral.